

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 091, de 6 de dezembro de 2004.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Administração – Habilitação Administração Rural, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 6 de dezembro de 2004,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Administração – Habilitação Administração Rural, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo 2005.

Dourados, 6 de dezembro de 2004.

**Profª MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 6/12/2004.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES  
Reitor – UEMS